

Bruxelas, 17 de março de 2025
(OR. en)

7066/25

SOC 127
EMPL 86

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social Nomeação de Kati KÜMNIK, membro suplente da Estónia, em substituição de Reigo ANIER, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Reigo ANIER, membro suplente do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Estónia).
2. Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (CE) n.º 883/2004¹, de 29 de abril de 2004, que institui o Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, os membros titulares e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho, estipulando a Decisão do Conselho de 21 de setembro de 2020² que essas nomeações são válidas por um período de cinco anos.

¹ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

² JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Estónia apresentou a candidatura de Kati KÜMNIK para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2025.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - a) adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, na versão constante do documento 7065/25, e
 - b) determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
